



ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.000149/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste órgão ÊNIO FERNANDES DA SILVA e respectivos membros JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA e REJANE PAESLANDIM SOARES, designados pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e proposta comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.000149/2020, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, tendo como objeto: Contratação de Consultoria especializada em acompanhamento pedagógico, Cursos de Formação Continuada, Oficinas e Palestras socioeducativas para os profissionais da Equipe técnica, professores, coordenadores e gestores e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação de Guadalupe - PI, conforme Termo de Referência ANEXO I deste Edital e especificações estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, edição do dia 13/01/2020; em jornal de Grande Circulação, jornal Meio Norte, Edição do dia 11 e 12/01/2020, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (LICITAÇÕESWEB) e mural desta Prefeitura, respeitando o prazo legal estabelecido em lei.

No endereço, data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceram as seguintes empresas: 1 – DACK SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 29.066.174/0001-39 e 2 – A. V. DA S. MOREIRA, CNPJ Nº 21.959.878/0001-29;

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento das empresas e dos seus representantes legais e os envelopes contendo Documentação de Habilitação e Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seus representantes legais.

Na fase de credenciamento a empresa A. V. DA S. MOREIRA, CNPJ Nº 21.959.878/0001-29; cumpriu plenamente ao disposto no edital, ficando credenciada para continuação do feito.



AA

João

João

P



Quanto a empresa DACK SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 29.066.174/0001-39, a mesma deixou de apresentar Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial, conforme exigência contida no item 5.5, alínea “e” do edital bem como quanto a Certidão Simplificada, haja vista que a mesma apresentou data diferente da permitida no edital, oportunidade em que não foi possível realizar seu cadastro, o qual restou autuado sob o número 013.0000436/2020, datado de 28/01/2020, data da realização da sessão de abertura do presente certame, oportunidade em que a mesma restou impossibilitada de prosseguir para as fases seguintes do certame, sendo que seu representante legal atuou apenas como participante do povo do presente certame.

Após a fase de credenciamento, passou-se a análise da Documentação de Habilitação da empresa credenciada. Quanto a empresa A. V. DA S. MOREIRA, CNPJ Nº 21.959.878/0001-29, verificou-se, que a mesma, apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório do certame, ficando devidamente habilitada para a abertura do envelope contendo a proposta dela.VÇ

Ato contínuo, o envelope nº 02 da licitante habilitada, foi aberto e a proposta analisada e vistada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes. Não obstante, a proposta apresentada pela empresa foi a seguinte:

VALOR DA PROPOSTA DO EDITAL		VALOR DA PROPOSTA A. V. DA S. MOREIRA, CNPJ Nº 21.959.878/0001-29	
R\$	289.717,50	R\$	265.077,50
R\$	289.717,50	R\$	265.077,50

Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: A. V. DA S. MOREIRA, CNPJ Nº 21.959.878/0001-29, pelo valor global de R\$ 265.077,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa A. V. DA S. MOREIRA, CNPJ Nº 21.959.878/0001-29, pelo valor

ARX

ASSEV

ASSEV

ASSEV

ASSEV





global de R\$ 265.077,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos) como vencedora do presente certame.

Dada a palavra aos representantes presentes, eles declinaram da manifestação de interposição de recursos.

Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão, pelo representante credenciado demais presentes, às dez horas vinte minutos do mesmo dia.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA  
Presidente do C.P.L.

JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA  
Membro

REJANE PAESLANDIM SOARES  
Membro

A. V. DA S. MOREIRA  
CNPJ Nº 21.959.878/0001-29

DACK SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA – EPP  
CNPJ Nº 29.066.174/0001-39